



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

DESPACHO

INEX. Nº. 014/2025, PRC 100/2025. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Civil para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar o local onde atualmente é a sede da Delegacia, encontra-se sem condições para atender as necessidades de sua diretoria;

Considerando as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, requisitando a contratação por inexigibilidade;

Considerando que o requisitante apresentou pesquisa com imobiliárias e constatou que os preços estão de acordo com os praticados pelo mercado, de acordo com o art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e a justificativa de preço e escolha do fornecedor apresentada pela Secretaria de Administração, através do Estudo Técnico Preliminar elaborado;

Considerando que o fornecedor Antonio Lazaro Mattei possui um valor compatível com o mercado e atende as condições de vantajosidade e singularidade necessárias para a locação; E ainda, que as provas de regularidade fiscais e trabalhista da empresa encontram-se nos autos, o que justifica escolha do fornecedor da contratação, conforme documentação anexa aos autos;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentaria para efetivar a contratação conforme documentação anexa aos autos;

Considerando o permissivo legal do inciso V, do artigo 74, da Lei 14.133/2021;

Considerando o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do município, que utilizo como razões de decidir;

Considerando o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que utilizo como razões de decidir;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Logo, após estas breves considerações, **ACOLHO, RATIFICO E HOMOLOGO** a contratação por Inexigibilidade, autuado sob INEX n.º 014/2025, PRC 100/2025, no valor de R\$ 17.500.,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para Antonio Lazaro Mattei, nos moldes do inciso V, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, observados o interesse público, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa e preço, e desse a divulgação que trata o artigo 94 da Lei de Licitações. Empenhe-se os recursos necessários.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Monte Sião, 31 de julho de 2025.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR
Prefeito Municipal